



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Divino Junior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Edimones de Jesus Matos da Silva, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, Jose Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Gideon Soares para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 23. O secretario vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que gostaria de solicitar ao Sr. presidente que possa permitir que o cidadão Danilo faça uso da palavra por um tempo para que o mesmo relate um fato ocorrido na nossa cidade e que foi dado notoriedade. O vereador Alcivan Rodrigues registra a presença da Sra. Joseane Fenelon – Pré-Candidata a vereadora da cidade Wanderlândia de pelo partido PRTB. Correspondências: OFICIO INTERNO Nº24/2020 – Gabinete da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso) – Assunto: Comunicar ausência da vereadora nesta sessão. Ordem Do Dia: O Sr. Presidente informa ao vereador Divino Bethânia Júnior que primeiramente serão votados os projetos de lei e posteriormente atenderá a referida solicitação feita pelo mesmo. O Sr. Presidente registra a presença do Dr. Israel – Advogado. Projetos para 1ª votação: Projeto de Lei Complementar Nº003/2020 – Institui, nos termos da Lei Federal



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Programa de Regularização Fundiária Urbana – Reurbanização no Município de Araguaína, denominado de “REGULARIZA ARAGUAÍNA”, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Com a palavra o vereador Wagner Enoque parabeniza o Sr. Prefeito pela iniciativa desse projeto que é um projeto de regularização fundiária e que acompanhou de perto a elaboração dessa matéria e que fica muito feliz. Com a palavra o vereador Divino Bethânia Júnior faz a leitura de alguns artigos e parágrafos da referida matéria e destaca que neste projeto o Sr. Prefeito está propondo para que esta Casa de Leis dê praticamente um “cheque em branco” ao Executivo Municipal, e que gostaria de solicitar ao líder do Sr. Prefeito que possa retirar a matéria para que a equipe da Prefeitura, o Sr. Secretário Municipal de Planejamento possa esclarecer todas as dúvidas a respeito desse projeto. O vereador Gideon Soares líder do Sr. Prefeito pede a retirada do referido projeto e que irá solicitar ao Sr. Secretário de Planejamento que possa vir esta Casa de Leis para fazer os devidos esclarecimentos quanto a este projeto. O Sr. Presidente retira de pauta o Projeto de Lei Complementar Nº003/2020 do Executivo Municipal a pedido do líder do Sr. Prefeito. Projeto de Lei Complementar Nº002/2020 – Altera a redação da Lei Complementar nº 24, de 15 de maio de 2014, e dá outras providências (Táxi-lotação). Autor: Terciliano Gomes Araújo. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer Jurídico da Casa que é contrário a referida matéria. Em 1ª discussão. O Sr. Presidente informa que há uma divergência entre os pareceres, contudo o Parecer Jurídico é apenas para orientar. O vereador Terciliano Gomes



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

diz que apresenta este projeto para que seja legalizado o serviço Taxi Lotação no nosso município e que as vagas sejam preenchidas com o excedente dos moto taxistas legalizados, ou seja, será dado a oportunidade aos trabalhadores que cumprem com a Lei e que precisam trabalhar e será mais um mecanismo de combater os clandestinos. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que irá votar favorável, mas vale ressaltar que sabe que o projeto será vetado pelo Executivo Municipal, pois é um serviço de competência do mesmo. O vereador Divino Bethânia Júnior parabeniza o autor pela iniciativa e parabeniza também os moto taxistas pela luta para conseguir efetivar essa matéria. Diz que se o Executivo Municipal vetar esse projeto que encaminhe um outro projeto de mesmo teor, pois a categoria não pode ficar prejudicada por essas questões. O vereador Gideon Soares líder do Sr. Prefeito diz que o vereador Terciliano Gomes autor do referido projeto sempre foi um defensor da classe dos moto taxistas e que irá acompanhar de perto a tramitação desse projeto no Executivo Municipal, e que o vereador Delaíte Rocha está correto quanto a sua preocupação. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar N°002/2020. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°006/019 – Altera a Lei n° 2.503, de 08 de maio de 2007, que criou o Sistema de Transporte Escolar no âmbito do Município de Araguaína, e dá outras providências. Autor: Gilmar Oliveira Costa. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer Jurídico da Casa que é contrário ao referido projeto. O Sr. Presidente ressalta que a situação é a mesma da matéria anterior, os pareceres são divergentes. Em 1ª discussão. Com a palavra o vereador Gilmar Oliveira autor do projeto ressalta que esta matéria vem com intuito de poder ajudar os alunos da rede pública de ensino municipal, por isso pede o apoio dos nobres vereadores. O vereador Delaíte Rocha



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

(Professor Delan) diz que mesmo sabendo que há vício de iniciativa, pois é uma matéria de competência do Executivo Municipal irá votar favorável em respeito ao autor da matéria que teve o trabalho de apresentá-la. O vereador Gilmar Oliveira agradece o apoio e que irá manter o projeto. Em 1ª votação o Projeto de Lei N°006/2020. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°010/2020 – Proíbe a cobrança da tarifa de água tratada e da taxa de esgoto na modalidade comercial em templos religiosos, agremiações e entidades sem fins lucrativos no Município de Araguaína. Autor: Terciliano Gomes Araújo. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer Jurídico da Casa que é contrário ao referido projeto. Em 1ª discussão. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes autor da matéria, cumprimenta a todos os Pastores presentes nesta sessão e ressalta que hoje não se sabe o que é constitucional ou inconstitucional neste país, pois o próprio Supremo a todo tempo está divergindo de opinião. Mas diz que irá permanecer com seu posicionamento de estar ao lado da nossa população, por isso apresenta esse projeto, pois um Templo Religioso não é um comércio, é um local onde acolhe as pessoas e por muitas vezes passam até mesmo por dificuldades, por isso está apresentando esse projeto. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°011/2020 – Proíbe a cobrança da tarifa de energia elétrica na modalidade comercial em templos religiosos, agremiações e entidades sem fins lucrativos no Município de Araguaína. Autor: Terciliano Gomes Araújo. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer Jurídico da Casa que é contrário. Em 1ª discussão. O autor ressalta que este projeto tem o mesmo teor do anterior somente difere que se trata da tarifa de energia elétrica. Em 1ª



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) assume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei N°020/2020 – Altera a redação do artigo 14, inciso I, da Lei n° 2.668, de 09 de março de 2010, que regulamenta o transporte de passageiros, através de motocicletas no município de Araguaína. Autor: Terciliano Gomes Araújo. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. O autor solicita a retirada do referido projeto. O Sr. Presidente em exercício retira da pauta o Projeto de Lei N°020/2020 a pedido do autor do mesmo. Projetos para 3ª votação: Projeto de Lei N°063/017 – Institui o Programa de Incentivos à implantação de hortas comunitárias e compostagem no Município de Araguaína Estado do Tocantins. Autor: Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva). Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°021/2020 – Denomina a Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Vila Norte de UPA – Professor Raimundo Almeida Magalhães, e dá outras providências. Autor: Aldair da Costa Sousa (Gipão). Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°033/2020 – Institui o Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovados por Unanimidade. Projeto de Lei N°034/2020 – Cria a campanha “Amigo da Infância, o Sol do Tocantins”, nos termos que especifica. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). Em 3ª discussão. Em 3ª votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) pede permissão para poder se retirar da sessão por não estar se sentindo bem. O Sr. Presidente diz que o vereador pode se retirar sem problema. O vereador Leonardo Lima solicita alteração de pauta para votação dos seus requerimentos. Em votação a alteração de pauta. Aprovado por



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação a solicitação que foi feita pelo vereador Divino Bethânia Júnior para que o Sr. Danilo possa fazer uso da palavra. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Leonardo Lima Silva: N°1841/2020, N°1842/2020 e N°1850/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Com a palavra o Sr. Danilo que cumprimenta a todos os presentes e diz que espera ser a última vez que fala sobre esse assunto, ressaltando que o fato ocorreu na UPA, onde foi agredido, destaca que foi acompanhar uma amiga que estava passando mal com falta de ar e como o atendimento estava demorando muito, questionou sobre a demora e que foi agredido. O Sr. Danilo diz que ele que chamou a Polícia, e não a Diretoria da UPA como foi divulgado na nota que a mesma encaminhou para esta Casa de Leis e que está usando a palavra hoje, justamente para esclarecer essa situação e para que os seus direitos de cidadão sejam respeitados e que gostaria de deixar bem claro que não está generalizando, pois não são todos os funcionários da UPA que agem dessa forma e espera que a população possa saber corretamente como aconteceu o fato e que as providências legais possam ser realizadas de fato. O Sr. Presidente em exercício cumprimenta o Sr. Danilo e ressalta que esta Casa de Leis sempre está aberta para receber a nossa população. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): N°1890/2020, N°1891/2020 e N°1902/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão): N°1897/2020 e N°1898/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Carlos da Silva Leite (Carlos Silva): N°1643/2020 e N°1937/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Divino Júnior do



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nascimento (Divino Bethânia Jr.): Nº1853/2020 e Nº1864/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): Nº1860/2020, Nº1865/2020 e Nº1866/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto): Nº1623/2020, Nº1911/2020 e Nº1912/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): Nº1720/2020, Nº1801/2020 e Nº1851/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº1809/2020, Nº1810/2020 e Nº1811/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Israel Gomes da Silva (Israel da Terezona): Nº1916/2020 e Nº1917/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº1783/2020, Nº1932/2020 e Nº1933/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wagner Enoque de Souza: Nº1877/2020, Nº1878/2020 e Nº1879/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Gideon da Silva Soares: Nº275/2020 – Ao Conselho Regional de Química no Tocantins e a todos os Profissionais em alusão ao dia do Engenheiro Químico, a ser comemorado no dia 20 de setembro. Nº276/2020 – Ao Conselho Regional de Medicina no Tocantins e a todos os Profissionais em alusão ao dia do Ortopedista, a ser comemorado no dia 19 de setembro. Nº277/2020 – Ao Conselho Regional de Contabilidade no Tocantins e a todos os Profissionais em alusão ao dia do Contador, a ser comemorado no dia 22 de setembro. Em discussão. Em votação. Aprovados



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°258/2020 – À Empresa Lumaq, pelos seus 36 anos de funcionamento. N°259/2020 – À Empresa Super Máquinas, pelos seus 23 anos de funcionamento. N°260/2020 – À Empresa Hotel São Vicente, pelos seus 20 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Indicações de autoria do vereador Wagner Enoque de Souza: N°082/2020, N°083/2020 e N°084/2020. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Não houve uso da Tribuna. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em exercício vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.